

EDITAL Nº 47, DE 21 DE JULHO DE 2020 PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

Processo nº 23000.022111/2015-67

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria MEC nº 533, de 12 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º O Edital nº 43, de 17 de junho de 2020, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado na página 46 da Seção 3, Edição 115 do Diário Oficial da União de 18 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.

1.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 28 de julho de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

"3.

3.1. O resultado da pré-seleção referente a este processo seletivo do Fies será divulgado no dia 04 de agosto de 2020 e será constituído de chamada única e de lista de espera.

....." (N.R.)

"4.

4.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do item 3 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 04 de agosto de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de agosto de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

5.

5.2. A pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no período de 04 de agosto de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.



....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 22/07/2020, nº 139, Seção 3, p.45)